



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030 / 2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATUAL FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA **POLI COMERCIAL EIRELI EPP** "VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04281/2021 e 1292/2022

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **Câmara Municipal de Linhares/ES**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares - ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o Nº 01.975.290/0001-51, neste ato representado por seu presidente, Sr. ROQUE CHILE DE SOUZA, portador do CPF (MF) nº 107.460.627-29 e RG Nº 2025023 SSP/ES, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Capitao Jose Maria, 539 - Aracá - Linhares - ES - CEP: 29900170, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 07.255.426/0001-35, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) IVÂNIA BUZATTO, portador(a) do CPF (MF) nº 017.106.357-03, RG Nº 1.071.169 SPTC/ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no art. 65, II, b da Lei 8.666/93, tem entre si, justo e contratado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a troca da marca para o lote 029 - PAPEL A4 - CARTAO 180G/M² - BRANCO (PACOTE COM 50 FOLHAS), referente ao Contrato nº 030/2021, conforme decisão do exarada nos autos dos processo Administrativo nº 1292/2022.

1.2 – Corrigir a marca dos lotes 02 e 03, conforme marca apresentada como amostra e aprovada pela ata 002 do Pregão Presencial nº 007/2021 contida nos autos dos processo Administrativo nº 4281/2021

1.2 – Em decorrência da alteração da marca, fica o(s) lote(s) abaixo alterado como se vê:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030 / 2021

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO - 76 X 76MM bloco de notas autoadesivas, removíveis e reposicionáveis, de ótima qualidade, que não danificam a superfície, onde é utilizada; apresentação: bloco com 100 (cem) notas/folhas embalado individualmente; cor: diversas; material: papel; dimensões da nota/folha: 76 x 76mm; forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) bloco; marca referência: post-it, note fix ou similar. JOCAR OFFICE	UND	160	R\$ 7,20	R\$ 1.152,00
03	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTOADESIVO - 38 X 50MM bloco de notas autoadesivas, removíveis e reposicionáveis, de ótima qualidade, que não danificam a superfície, onde é utilizada; apresentação: conjunto embalado de 04(quatro) blocos com 100 (cem) notas/folhas em cada bloco; cor: diversas; material: papel; dimensões da nota/folha: 38 x 50mm, aproximadamente; forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) pacote com 04 blocos; marca referência: post-it, note fix ou similar. JOCAR OFFICE	UND	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
29	PAPEL A4 - CARTAO 180G/M² - BRANCO (PACOTE COM 50 FOLHAS) papel a4, tipo cartão; cor: branco; apresentação: pacote com 50 folhas; dimensões da folha: 210 x 297mm; gramatura: 180g/m²; forma de acondicionamento: caixa, com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) pacote; marca referência: credeal ou similar. CREDEX	UND	10	R\$ 26,95	R\$269,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

2.1 - O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

4.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2021 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares - ES, 15 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Contratante
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente

POLI COMERCIAL EIRELI EPP
Contratada
IVÂNIA BUZATTO
Sócia administradora



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

Pregão Presencial Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 04281/2021

CONTRATO Nº 029 / 2021

TESTEMUNHAS:

JULIANA MELOTI CAPUCHO CAPILA

Diretora de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares/ES